



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 543, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Gestão Fazendária, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido ao Agente Político DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, matrícula funcional nº. 36155-0, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 02 a 31 de março de 2022.

Art. 2º. Designa, o servidor MÁRCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS, matrícula funcional nº. 00054100/1, para responder pelo Cargo de Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no período de 02 a 31 de março de 2022, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 14 DE MARÇO DE 2022.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**